

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos.;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [23.0.000007803-4](#)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 11/2024 e respectivos termos aditivos:

I - Brazilino Nunes de Oliveira (Gestor do Contrato);

II - Maria Thereza Rodrigues de Oliveira (Gestora do Contrato substituta);

II - Otávio Augusto de Souza (Fiscal do Contrato) e

III- Celene da Cunha Sousa (Fiscal do Contrato Substituta).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 55, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [23.0.000014557-2](#)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 13/2024 e respectivos termos aditivos:

I - Luciana Mamede da Silva (Gestora do Contrato);

II - Magda da Conceição Gonçalves (Gestora do Contrato substituta);

II - Janeide Alcântara Manzan Mazo (Fiscal do Contrato) e

III- Maurílio José de Carvalho Filho (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 142, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018

- Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Thúlio Marco Miranda, Juiz da 40ª Zona Eleitoral de Senador Canedo/GO, para usufruto nos períodos de 24 a 26, 29 a 30 de abril e nos dias 2 e 3 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 09.04.2024, disponível no sítio do TJGO, e, em obediência ao art. 4º, *caput* da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº 24.0.000006140-5;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. DIEGO CUSTÓDIO BORGES, Juiz de Direito na Vara de Família, Sucessões e Infância e Juventude da Comarca de Senador Canedo/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 40ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos dias 24 a 26, 29 e 30 de abril e 2 e 3 de maio de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 143, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI n.º 24.0.000006369-6,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal, HÉLIA FRANCÉ MONTEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III da Coordenadoria de Análises Técnicas, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas, com efeitos a partir de 04 de abril de 2024.

Art. 2º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, ODENILTON TAVARES DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas, com efeitos a partir da data de assinatura desta Portaria.

Art. 3º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, ODENILTON TAVARES DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III da Coordenadoria de Análises Técnicas, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas, com efeitos a partir da data da assinatura desta Portaria.

Art. 4º DESIGNAR a servidora removida para este Tribunal, PIERRINE LAURA MARINHO ROLLAND, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas, com efeitos a partir da data de assinatura desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 140, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 24.0.000006540-0;

RESOLVE: